ATA Nº 309 DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – ANO 2025 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Ao dia nove do mês julho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/07/2025), às 14h (quatorze horas), reuniram-se, em sessão ordinária na sala de reuniões do IPI, os conselheiros titulares a seguir nominados: Constância da Silva Anacleto (ASPAMI), Dulcineia Sabino (ASPMI), Vitor Paul Woyakewicz (IPI), Willian Meurer (CVI), Francisco Eduardo Johannsen (SINDIFOZ), Fabio Cadó de Quevedo (Governo). Compondo o quórum, estavam presentes ainda os conselheiros suplentes Gleide Nara Amorim (SINDIFOZ), Antônio Carlos Cunha (ASPMI), bem como o Diretor Administrativo e Financeiro Cleberson Roberto Pereira, Diretor de Previdência, Fernando Castellon Filho, representando a Diretoria de Investimento, Jean Polidoro. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA Nº. 308 DO CMP:** Os membros do CMP fizeram a conferência da ata nº. 308, vinculada à reunião ordinária do mês de junho de 2025, sendo aprovado o documento por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: ESPAÇO RESERVADO PARA O IPI:** A Diretoria de Investimentos apresentou aos conselheiros a atualização da carteira de investimentos referente ao mês de junho de 2025. O patrimônio totaliza aproximadamente R$ 1,92 bilhão, com uma rentabilidade acumulada de 1,99% no primeiro semestre aproximadamente, pois ainda não tem os dados do IPCA divulgado. Foi destacado um fato relevante relacionado à declaração de voto do Instituto de Previdência Institucional (IPI) no fundo Security Crédito Privado. O fundo solicitou a manifestação dos cotistas quanto à proposta de liquidação e devolução de recursos referentes a um dos ativos que o compõem (KV). O IPI se posicionou favoravelmente à liquidação do ativo, tendo, inclusive, apresentado sua declaração de voto aos conselheiros, documento esse disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Previdência (CMP). No entanto, a proposta foi rejeitada pelos cotistas que detêm a maior participação no fundo. Atualmente, o IPI possui cerca de R$ 318 mil aplicados no referido fundo, correspondendo a aproximadamente 2% de participação. Assim, mesmo com o voto favorável à liquidação, a decisão final foi contrária, dado o peso dos votos dos demais cotistas, que optaram por se abster ou votar contra. A Diretoria informou que, antes da votação, manteve diálogo com o

gestor do fundo, Sr. Paulo, e repassou aos conselheiros os detalhes da negociação, esclarecendo que o ativo em questão foi alvo da proposta de liquidação. Por fim, foi enfatizado que a Diretoria de Investimentos cumpriu seu papel ao analisar o caso e manifestar-se formalmente, mas considerou importante manter os membros do CMP cientes da posição do IPI. Destacou-se ainda que, diante da não liquidação do ativo, existe a possibilidade de o investimento permanecer indisponível por alguns anos, devido à complexidade e à morosidade no processo de liquidação dos ativos que compõem o fundo. Seguindo a pauta o diretor de Previdência Fernando Castellon Filho apresenta o relatório de departamento de Previdências do primeiro semestre de 2025 que constava atualizações a seguir, abono permanência 19, averbação 45, pensão por morte 23, reversão 1, cumprimento judiciais 8, aposentadoria compulsória 1, aposentadoria por idade 9, aposentadoria por idade e tempo de contribuição 43, aposentadoria por invalidez 12, foram feitos 787 atendimentos presenciais e remotos/WHATSAPP, emissão de documentos, simulação de cálculo 39, histórico funcionais 301, CTC - Certidão de tempo de contribuição 24, DTC - declaração de tempo de contribuição 179, remessa TCE 120, diligências/comunicação/registros 19, documentação antiga digitalizada 1248, CNIS alimentados no sistema 163, novos processos iniciados 165. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: ALTERAÇÃO DO DECRETO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPI.** Com a palavra o Grupo de Trabalho formado pelos conselheiros Vitor Paul Woyakewicz, Willian Meurer e Gleide Nara de Amorim. O conselheiro Vitor registrou que o Grupo se reuniu e identificou os dispositivos do Decreto nº 10.406/14 que devem ser adequados para as novas diretrizes, quanto ao formato de eleição eletrônica e para a antecipação do calendário eleitoral, conforme as discussões da última reunião. Prosseguindo, o conselheiro também esclareceu que a próxima eleição deverá ocorrer no último trimestre de 2025, e com isto devemos dirigir nossas deliberações sobre esse assunto para possibilitar que o novo decreto seja publicado até o mês de setembro, permitindo que o edital de eleição seja deflagrado em outubro. O presidente do CMP conselheiro Francisco manifestou-se favorável a pautar novamente esse assunto para a próxima reunião de agosto, sendo confirmado pelo Grupo de Trabalho. Aproveitou-se da presença do Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Cleberson para lhe solicitar as providências quanto ao uso da plataforma eletrônica em que o IPI se utiliza para promover a eleição do Conselho Fiscal, solicitando ao mesmo que já adote tratativas e preparativos para a deflagração do processo eleitoral neste ano de 2025. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: RESPOSTA DA GPMSO – OFICIO ACERCA DA NR-01.** Em resposta a solicitação da presidente Sra. Dulce Maria Amaral Pereira referente à solicitação sobre Saúde Mental, com base na Norma Regulamentadora NR-01 e em conformidade junto ao Ministério do Trabalho e emprego

(MTE), que estabelece as diretrizes gerais para a segurança e saúde no trabalho, é importante ressaltar que não se trata unicamente da questão da saúde mental, mas exige que os empregadores criem ambientes de trabalho seguros e saudáveis, o que inclui a promoção da saúde mental como parte da prevenção de riscos ocupacionais. A NR-01 exige o gerenciamento de riscos, incluindo os psicossociais, com ações como promoção da saúde, prevenção de doenças, campanhas sobre saúde mental, capacitação e participação dos trabalhadores. A Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (GPMSO), da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, está implementando o PGR, GRO, LTCAT, LIP e PCMSO para atender às exigências legais. Com essas medidas, o órgão estará em conformidade com o novo prazo da **Portaria MTE nº 765/2025**, que estende até **25 de maio de 2026** a obrigatoriedade das normas sobre riscos psicossociais. A saúde mental está sendo integrada às ações de segurança no trabalho, visando ambientes mais seguros, saudáveis e com melhor qualidade de vida para os servidores. Atenciosamente Sra. Sandra Tristão Genovezzi, assessora GMPSO. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: Assunto Gerais** o presidente do conselho CMP Francisco Eduardo Johannsen trouxe o decreto de nº 13.645 de 05 junho de 2025, com substituição dos conselheiros Antônio Carlos cunha e Dulcineia Sabino, em seguida debatemos sobre o 3º Congresso Brasileiro de Mulheres que acontecera nos dias 3 e 4 de setembro/2025 em Brasília, onde tiveram interesse para ir a senhora Constância da Silva Anacleto e Dulcineia Sabino, desta forma o conselho enviará expediente a Diretora Presidente, para viabilizar a ida das conselheiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a **presente ata**, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Dulcineia Sabino, secretária designada, e pelos conselheiros presentes.

Francisco Eduardo Johannsen
Presidente

Dulcinéia Sabino
Secretária

Constância da Silva Anacleto

Fabio Cadó de Quevedo

Vitor Paul Woyakewicz

Willian Meurer

Antônio Carlos da Cunha

Gleide Nara de Oliveira